

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 120/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ROSA FOLGOSA DELAGUILA** PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROSA FOLGOSA DELAGUILA** portador(a) do CPF Nº **071.363.362-58** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Expediente:****Associação Amazonense de Municípios - AAM****Diretoria 2011/2013**

**Presidente:** **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri  
**1º Vice-Presidente:** **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba  
**2º Vice-Presidente:** **Dilmar Santos Ávila** - Maraã  
**3º Vice-Presidente:** **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

**Conselho Deliberativo Efetivo**

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte  
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá  
- Gean Campos de Barros - Lábrea  
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna  
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá  
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira  
- Amazonino Armando Mendes - Manaus  
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
- Sansuray Pereira Xavier - Anori  
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara  
- Fernando Falabella - Uruará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**EDEFED24**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 121/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO** PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO** portador(a) do CPF Nº **003.658.412-69** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

**PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9F7B1BCC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 122/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO** portador(a) do CPF Nº **003.469.292-05** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A154848A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 123/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS** portador(a) do CPF Nº **007.857.482-02** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**72E72COE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 124/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARLENE MARCOS AVELINO PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARLENE MARCOS AVELINO** portador(a) do CPF Nº **985.688.252-49** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E331172B

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 125/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA** PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA** portador(a) do CPF Nº **638.669.352-34** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**93A59534

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 126/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ROSANGELA RABELO CASSIANO** PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROSANGELA RABELO CASSIANO** portador(a) do CPF Nº **802.831.282-91** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**FAAD354F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 127/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ELDA BIBIANO DOS SANTOS** PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ELDA BIBIANO DOS SANTOS** portador(a) do CPF Nº **627.915.562-00** aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:03984690

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 128/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) SANTISSIMA ANDRADE BATALHA PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) SANTISSIMA ANDRADE BATALHA portador(a) do CPF Nº **680.129.692-20** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:A30B02B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 129/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES PARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES portador(a) do CPF Nº **832.083.052-49** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:FE81644B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 130/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) DIONIZIO FERREIRA LIMAPARA O CARGO DE MERENDEIRO - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) **DIONIZIO FERREIRA LIMA** portador(a) do CPF Nº **878.631.622-20** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MERENDEIRO- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:7D3CAC7D**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 161/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JONAS MORAES SEABRA PARA O CARGO DE VIGIA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a)**JONAS MORAES SEABRA** portador(a) do CPF Nº **494.239.752-91** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:B817E3B6**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 162/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSÉ LUIZ CRUZ PEREIRA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOSÉ LUIZ CRUZ PEREIRA** portador(a) do CPF Nº **565.536.172-87** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**344058EC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 163/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) EDMAR FERREIRA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) EDMAR FERREIRA DOS SANTOS portador(a) do CPF Nº 660.734.302-30 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**439952CD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 164/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LERIMAR ROMAINE SIMÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) LERIMAR ROMAINE SIMÃO portador(a) do CPF Nº 603.773.722-34 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8D12E352

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 158/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA portador(a) do CPF Nº 653.735.702-06 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**86C9F4B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 160/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS** portador(a) do CPF Nº **621.165.092-20** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**FFE1AA68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 156/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CRISTÓVÃO DOS SANTOS LEÃO PARA O CARGO DE VIGIA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CRISTÓVÃO DOS SANTOS LEÃO** portador(a) do CPF Nº **989.710.342-20** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE VIGIA – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1AF585D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 157/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN PARA O CARGO DE VIGIA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN** portador(a) do CPF Nº **839.860.752-49** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE VIGIA – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:AA2D431B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 106/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **LÂNIA LITAIFF PINTO** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) **LÂNIA LITAIFF PINTO**, portador(a) do CPF Nº: **309.897.012-04**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:A2296686**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 107/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **SANDERLEY MARIA CATIQUE PEREREIRA** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) **SANDERLEY MARIA CATIQUE PEREREIRA** portador(a) do CPF Nº: **347.008.542-00** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:808FB29C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 108/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr. (a) GLADES DOS SANTOS LIMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) **GLADES DOS SANTOS LIMA** portador (a) do CPF Nº: **622.627.262-72** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondentes.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**26B1383D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 110/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) **SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO** portador(a) do CPF Nº: **571.721.612-20** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I - ZONA RURAL com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3A6BE8B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 111/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA RURAL

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF Nº:**688.596.272-49** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I - ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5E679EBE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 112/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) VALDENICE DA COSTA RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) VALDENICE DA COSTA RAMOS portador(a) do CPF Nº:693.732.642-49 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I - ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**376DFCC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 113/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) DAMIÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II BILINGUE L. TICUNA PORTUGUESA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) DAMIÃO CARVALHO portador (a) do CPF Nº: 274.748.952-34 aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR II - ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**DFBDD854

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 114/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) LILIAN SIMÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) LILIAN CARVALHO SIMÃO portador (a) do CPF Nº: 834.327.362-15 aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR II - ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2E52FBA8

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 116/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) VALESKA MARTINS DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) VALESKA MARTINS DOS SANTOS portador(a) do CPF Nº:951.191.592-49 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR II- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**ED92D72D

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 117/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROBSANIA PEREIRA RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) ROBSAVANIA PEREIRA RAMIRES portador(a) do CPF Nº:011.875.672-99 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR II- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C9D2394C

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 118/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) CELIANE REIS NUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA II - LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) CELIANE REIS NUNES portador (a) do CPF Nº: 011.284.152-08 aprovado (a) no Processo

Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR II – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C4C36207

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 119/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARCLENE MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA II - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARCLENE MUNUZ DE CASTRO** portador(a) do CPF Nº:**007.557.782-86** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA II–ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**99DEE155

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 165/2013 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) VALCI APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **VALCI APARICIO SOARES** portador(a) do CPF Nº **456.188.522-68** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I – ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de MARÇO de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 13 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**10A432D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 166/2013 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) GRACILENE RABELO  
PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I -  
ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GRACILENE RABELO PESSOA** portador(a) do CPF Nº **561.914.212-49** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I – ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de MARÇO de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 13 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EAF21577

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 167/2013 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCA RODRIGUES  
RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I -  
ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCISCA RODRIGUES RAMOS** portador(a) do CPF Nº **740.225.202-72** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I – ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de MARÇO de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá 13 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E4A5D2D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 168/2013 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROSILENE GONÇALVES  
RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I -  
ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROSILENE GONÇALVES RABELO** portador(a) do CPF Nº **963.856.502-00** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I – ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de MARÇO de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Cpf:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 13 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A63BC3CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 131/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM PARA O CARGO DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM** portador(a) do CPF **N445.673.322-53** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**23C8FA3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 132/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEUCY GAMA MELO PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CLEUCY GAMA MELO** portador(a) do CPF Nº **012.389.182-55** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Cpf: 201.476.352-68  
Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**AFE00ED5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 133/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALVINA SOUZA DA SILVA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ALVINA SOUZA DA SILVA** portador(a) do CPF Nº **002.414.702-85** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**53C8D6D5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 134/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) NAZARENO PEREIRA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) NAZARENO PEREIRA portador(a) do CPF Nº **003.282.562-50** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**43CDBEFE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 135/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MATEUS DA SILVA RAMOS PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) MATEUS DA SILVA RAMOS portador(a) do CPF Nº **009.008.642-22** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DESERVIÇO GERAIS– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8CDB8361

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 136/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO portador(a) do CPF Nº **474.821.922-04** aprovado(a) no

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DESERVIÇO GERAIS–ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**63B67DA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 137/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ELIANE BATISTA RODRIGUES PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ELIANE BATISTA RODRIGUES** portador(a) do CPF Nº **908.997.702-49** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS–ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2FAB0C52

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 138/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROSEMARA ANDRADE RAMOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROSEMARA ANDRADE RAMOS** portador(a) do CPF Nº **003.856.222-79** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS–ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Cpf: 201.476.352-68

Prefeito/amaturá-am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3DD2275E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 139/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLAUDETE FRANCO ANDRADE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) **CLAUDETE FRANCO ANDRADE** portador(a) do CPF Nº **473.464.182-04** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**981D8685

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 140/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCIMAR TERTULIANO PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUCIMAR TERTULIANO** portador(a) do CPF Nº **200.434.062-20** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4B9B6381

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 141/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) NELSON DOS SANTOS VIEIRA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, OResultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) **NELSON DOS SANTOS VIEIRA** portador(a) do CPF Nº **149.158.122-24** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C141FAEE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 142/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) EVANI RAMIRES AREVALO PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **EVANI RAMIRES AREVALO** portador(a) do CPF Nº **627.957.402-49** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A81035AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 143/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a)Sr.(a) IZABEL PEREIRA BATISTA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **EVANI RAMIRES AREVALO** portador(a) do CPF Nº **833.394.342-04** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D0C3CF7E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 144/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO** portador(a) do CPF Nº **879.547.882-53** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a

Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**D3CDE012

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 145/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) FLAVIOMAR GOMES ROJAS PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO** portador(a) do CPF Nº **877.826.772-20** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**8B9156C9

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 146/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LINALVA RABELO DA SILVA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **LINALVA RABELO DA SILVA** portador(a) do CPF Nº **822.512.582-72** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**E298E342

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 147/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOEL BARBOSA BATISTA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOEL BARBOSA BATISTA** portador(a) do CPF Nº **768.104.532-53** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:EE9E1668**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 148/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) **ADEMILSON GOMES SALVADOR** PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) **ADEMILSON GOMES SALVADOR** portador (a) do CPF Nº **009.434.122-26** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:312EFF00**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 149/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) **JOSIAS ATAÍDE DE QUEIROS** PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) **JOSIAS ATAÍDE DE QUEIROS** portador (a) do CPF Nº **012.519.232-08** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:AA695977**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 150/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) DOMINGOS DOS SANTOS REIS PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) **DOMINGOS DOS SANTOS REIS** portador (a) do CPF Nº **629.882.712-91** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS-ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:25306A0B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 151/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr.(a) FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr. (a) **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO** portador (a) do CPF Nº **445.704.492-04** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS-ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:C454252D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 152/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO BRAGA DIAS PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO BRAGA DIAS** portador(a) do CPF Nº **337.402.672-91** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS-ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1C8EB88B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 153/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) GLAUZIELY RABELO TORRES PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GLAUZIELY RABELO TORRES** portador(a) do CPF Nº **010.590.782-01** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS–ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0947DE65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 154/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF Nº **010.349.622-05** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS–ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2F457906

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 155/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) EUDO PIRES REIS FILHO PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **EUDO PIRES REIS FILHO** portador(a) do CPF Nº **030.896.262-17** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS– ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B33AFD04

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 169/2013 – GP/PMA, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSENALDO RABELO JACAÚNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOSENALDO RABELO JACAÚNA** portador(a) do CPF Nº **911.995.142-68** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS – ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 13 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A4A050E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 109/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr. (a) ANA RITA CUPMAPA BRAGA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) **ANA RITA CUPMAPA BRAGA** portador (a) do CPF Nº: **239.207.852-15** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR I - ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**6A4EFCB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 115/2013 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOANA HILARIO GUIMARÃES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013;

**DECRETA:**

**Art.1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOANA HILARIO GUIMARÃES** portador(a) do CPF Nº:**986.135.882-04** aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado nº 001/2013, Prova de Título e de Experiência realizada em 08-09 de Fevereiro através de análise de currículo, para o CARGO DE PROFESSOR II- ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de MARÇO de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 04 de MARÇO de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:14C63865

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013 - PMB**

Aos 07 dias do mês de março de 2013, às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha - PMB situada Militão Dutra, nº. 242, CEP: 69160-000, em Barreirinha (AM), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AMAZONAS**, representada neste ato pelo seu representante, **Sr. MECIAS PEREIRA BATISTA** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 688636-1 SESEG-AM, portador do CPF sob o nº. 239734552-87, residente e domiciliado nesta cidade de Barreirinha, sito à Travessa Pindorama s/n, bairro Sao Judas Tadeu e do outro lado a empresa **F. DE C. CALIL – ME – CNPJ Nº. 15.227.295/0001-00**, situada na Rua do Comercio, nº. 280-A, Sala 105, 1º Andar, Parque 10, CEP: 69055-000, Manaus-Amazonas, (FONE: (92) 8125-0410), representada pelo Senhor **MIQUEIAS GONÇALVES CASTILHO**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG nº. 0912054-8 SSP – AM e CPF sob o nº. 437.167.762-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**  
1.1. Contratação de empresa, pelo menor preço por item, para fornecimento parcelado de material e suprimentos de informática para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, conforme quantitativos estimados e localidades discriminadas neste Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

4.1. A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Secretaria de Administração que verá, a cada recebimento, certificar se atender às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4. É, também, da inteira responsabilidade da Secretaria de Administração o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão presencial nº. 002/2013-PMB/AM, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão presencial nº. 002/2013- PMB/AM, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 002/2013-PMB/AM, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município de Barreirinha-Amazonas, através da conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que for atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

7.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinha-Amazonas.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabo USB	Unid.	500	18,00	9.000,00
02	Cartucho p/imp. color nr 60	Unid.	450	64,80	29.160,00
03	Cartucho p/imp. preto nr 60		410	54,00	22.140,00
04	Cartucho p/imp. Desk Jet 840C color nr. 17	Unid.	120	80,00	9.600,00
05	Cartucho p/imp. Desk Jet 840C preto nr. 15	Unid.	200	75,00	15.000,00
06	Cartucho p imp. HP Laser Jet 121/122	Unid.	300	75,00	22.500,00
07	Cartucho p/ imp. HP Laser Jet 900	Unid.	120	70,00	8.400,00
08	Cartucho p/imp. HP 21 preto	Unid.	600	80,00	48.000,00
09	Cartucho p/imp. HP 22 color	Unid.	500	80,00	40.000,00
10	Cartucho p/imp. HP 74 preto	Unid.	350	76,00	26.600,00